

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO DISTRITO DE TAPERUABA

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) 3,00%

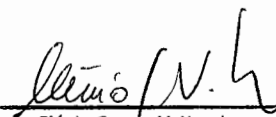
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)			
1.1 - COFINS	3,00%		
1.2 - PIS	0,65%		
1.3 - CPRB	4,50%		
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)	2,00%	10,15%	
2 - LUCRO (L)			6,16%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)			0,80%
4 - RISCO (R)			0,97%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			0,59%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B D I = (((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I) - 1) \times 100$$

B D I = 24,52 %


Clévio Gomes V. Mendes
Engº Agrimensor e Civil
CREA-CE 55908
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral